



Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

MOÇÃO Nº 10/2019

Moção de Repúdio à aprovação do fundão eleitoral.

O Vereador abaixo firmado, de acordo com art. 176, § 2º, XII, do Regimento Interno, apresenta MOÇÃO DE REPÚDIO à aprovação do fundão eleitoral, a ser encaminhada ao Presidente da República.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente moção pelo fundão inicialmente orçado em 2,5 bilhões de reais para o ano de 2020, o Fundo Especial de Financiamento de Campanha, o vergonhoso, absurdo e surreal fundão eleitoral, teve o valor revisado para 1,7 bilhão.

Na Câmara Federal, após manifestarem intenção inicial de majorar esta verba para o estratosférico valor de 3,7 bilhões de reais, os parlamentares aprovaram um valor um pouco menor, mas não menos absurdo, de 3,2 bilhões.

No Senado Federal, o processo de votação foi agilizado, votado e aprovado em grande velocidade, restabelecendo o valor original de 1,7 bilhão. Em seguida, foi devolvido à Câmara, onde foi aprovado, igualmente, em grande velocidade, na noite de 18 de setembro.

O orçamento federal prevê 19 bilhões de reais para investimentos em 2020, considerando que a previsão de arrecadação para 2020 é de 1,6 trilhão de Reais e a expectativa de *deficit* para o mesmo ano é de 139 bilhões de reais;

A simples ideia de financiar campanhas eleitorais com dinheiro público já é, por si só, imoral, considerando que esses recursos sequer alcançam os diretórios municipais dos partidos e com isto manifestamos repúdio à aprovação da proposta de fundo eleitoral de 1,7 bilhão de reais e apela-se para que o Presidente da República vete integral ou parcialmente o projeto.

Agudo, 20 de dezembro de 2019.

Ver. Itamar Puntel